

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 40/2017. Prefeitura Municipal de Guaira, e a ASSOCIAÇÃO LAR (ALAR), CNPJ sob nº 03.053.674/0001-42, por Termo de Fomento, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a Resolução CMDCA nº 05/2016 garante o repasse de 2% dos recursos alocados no fundo para o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços a Comunidade (PSC) e previsto pelo Artigo 260 da Lei Federal nº 8.069/1990. Valor: R\$ 10.718,46. O fundamento principal para a presente iniciativa é o inciso VI, do art. 30 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n. 13.204/2015. DA JUSTIFICATIVA. A atividade desenvolvida **pela ASSOCIAÇÃO LAR (ALAR)** é totalmente relevante ao interesse público uma vez que a instituição mencionada possibilita os serviços proteção social a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços a Comunidade (PSC) sendo a **ÚNICA** que presta este tipo de serviço em nosso município. Guaira/SP, 31 de Agosto de 2017.